



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

PROJETO Nº 24 , de 27 de agosto de 2025

EMENTA:Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O Prefeito do município de Amaraji, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e da Lei Orgânica, submete à apreciação, discussão e votação o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.407.202,02 distribuídos as seguintes dotações:

) **Suplementação (+**
4.407.202,02

Excesso

	02	05	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	
		1048	26.782.0027.1044.0000	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE	
TRANPORTE		621.800,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E	
INSTALAÇÕES			F.R.:	006 81	
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
			100 005	EMENDA ESTADO	
		1044	15.451.0029.1030.0000	INFRA-ESTRUTURA	
URBANA		990.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E	
INSTALAÇÕES			F.R.:	006 81	
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
			100 004	EMENDA FEDERAL	
	30	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		1026	10.302.0013.1054.0000	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE	
SAÚDE		100.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
PERMANENTE			F.R.:	002 07	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-	
VINCULADOS			300 034	EMENDA PARLAMENTAR-ESTADO	

✉ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI

Escrevendo um novo futuro

Anulação

	30	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		1026	10.302.0013.1054.0000	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE	
SAÚDE		345.402,02			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
PERMANENTE		F.R.:		002 07	
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-	
VINCULADOS		300 034		EMENDA PARLAMENTAR-ESTADO	

Excesso

	30	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		1035	10.301.0013.2121.0000	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE	
SAÚDE		608.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE	
CONSUMO		F.R.:		006 07	
		06		OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		300 028		EMENDA APS	

Excesso

	30	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		1043	10.302.0013.2124.0000	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE	
SAÚDE		500.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE	
CONSUMO		F.R.:		07	
		006		OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		06		EMENDA APS	
		300 028			
		1046	10.302.0013.2124.0000	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE	
SAÚDE		850.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
JURÍDICA		F.R.:		07	
		006		OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		06		EMENDA APS	
		300 028			
		1047	10.303.0013.2128.0000	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE	
SAÚDE		392.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE	
CONSUMO		F.R.:		07	
		006		OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		06		EMENDA APS	
		300 028			

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

✉ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

Excesso:

4.061.800,00

Anulação:

30	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1025	10.301.0013.1052.0000	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE	
SAÚDE		-345.402,02		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
PERMANENTE		F.R. Grupo:		
		0	02 07	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-	
VINCULADOS				
	300	034	EMENDA PARLAMENTAR-ESTADO	

-345.402,02

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Amaraji, 27 de agosto de 2025.

FLAUCIO DE ARAUJO
GUIMARAES:896962204
72

Assinado de forma digital
por FLAUCIO DE ARAUJO
GUIMARAES:89696220472

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES
Prefeito do Município de Amaraji/PE

PAULO EDUARDO
PEREIRA DE
SANTANA:03866860412

Assinado de forma digital por
PAULO EDUARDO PEREIRA
DE SANTANA:03866860412

PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA
Contador
CPF Nº 038.668.604-12

LEANDRO AMARO DA
SILVA:08819115425

Assinado de forma digital
por LEANDRO AMARO DA
SILVA:08819115425

LEANDRO AMARO DA SILVA
Secretário de Finanças
CPF Nº 088.191.154-25

✉ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

Amaraji, 27 de agosto de 2025.

Ofício nº 0162/2025

Ao
Poder Legislativo,
Câmara Municipal de Amaraji,
Estado de Pernambuco.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 024/2025.

**Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Amaraji,
Sr. Ozéas João da Silva,**

Cumprimentando Vossa Excelência e os demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa, sirvo-me do presente para encaminhar, para apreciação e deliberação, o **Projeto de Lei nº 024, de 27 de agosto de 2025**, que “**Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências**”.

A proposta tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, promovendo adequações necessárias à execução de despesas vinculadas à saúde pública, viabilizadas por emendas parlamentares estaduais, com as devidas anulações orçamentárias compensatórias.

Dada a relevância da matéria e a urgência para sua execução, solicito que seja conferida a devida prioridade à tramitação do referido projeto.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FLAUCIO DE ARAUJO
GUIMARAES:896962
20472

Assinado de forma digital
por FLAUCIO DE ARAUJO
GUIMARAES:8969622047
2

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES
Prefeito do Município de Amaraji/PE

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI
Expediente Recebido em 27 de 08 de 2025
1.327
Funcionário que recebeu

✉ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-61



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

Amaraji, 27 de agosto de 2025.

Mensagem nº 024/2025

Sr. Presidente,
Srs. (a) Vereadores (a)

Tenho a honra de encaminhar a esta Egrégia Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei nº 024 de 27 de agosto de 2025, que abre crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.**

A presente proposição visa à adequada alocação orçamentária de recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais, possibilitando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes voltados à melhoria da gestão das políticas públicas de saúde, bem como promove a correspondente anulação de dotações orçamentárias no âmbito dos Fundos Municipais de Previdência e Educação, com a devida readequação das prioridades administrativas para o exercício de 2025.

Trata-se de medida imprescindível para a continuidade e qualificação dos serviços públicos essenciais, em especial os relacionados à saúde da população, razão pela qual solicitamos a apreciação em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FLAUCIO DE ARAUJO
GUIMARAES:8969622
0472

Assinado de forma digital
por FLAUCIO DE ARAUJO
GUIMARAES:8969622047
2

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES
Prefeito do Município de Amaraji/PE